

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6709, de 03 de dezembro de 2024

***REVALIDA** os estudos realizados pelo estudante **Thomaz Geraldo Moitinho**, referente à 3ª série do Ensino Médio, no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024, realizados na Escola *Fredericton Cristian Academy*, em *Fredericton, Nova Brunswick – NB, no Canadá*.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10, da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 318, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/019191, resolve:

Art. 1° REVALIDAR os estudos realizados pelo estudante **Thomaz Geraldo Moitinho**, referente à 3ª série do Ensino Médio no Brasil, ofertada a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023 e primeiro semestre do ano letivo de 2024, realizados na Escola *Fredericton Christian Academy*, na cidade de *Fredericton – Nova Brunswick - NB – Canadá*; equivalente à 3ª série do Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar exarada aos autos do Processo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE-TO
Ato n° 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM